



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aditamento sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/71

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/71**, em nome de **ALISON JAYNE KIRKBRIGHT**, portadora do **cartão de identificação de pessoa singular N.º 326305440** e **PAUL ALLAN KIRKBRIGHT**, portador do **cartão de identificação de pessoa singular N.º 326294287**, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/71, emitido em 31/12/1971, averbamento emitido em 21/10/1988 e aditamentos emitidos em 14/08/2014, 26/10/2017, 06/12/2018, 03/05/2019, 24/08/2023, 12/10/2023, 24/04/2024, 04/07/2024, 19/11/2024, 02/12/2024 e 24/02/2025, que incide sobre o **Lote 24 da URBANIZAÇÃO FONTE SANTA**, sito em **TRAFAL ou FONTE SANTA**, da freguesia de **QUARTEIRA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **7772** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo **10150** da respetiva freguesia, inscrito na carta cadastral com o n.º AAA 000 332 392 (Declaração n.º 94231).

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por **despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 21/03/2025**.

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, a alteração à operação de loteamento respeita o disposto no **Plano Diretor Municipal** e apresenta, de acordo com a planta de síntese e áreas de cedência que constitui o **anexo I**, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração no número de lotes e de fogos. A alteração incide sobre o Lote 24.

Característica do lote:

Lote n.º 24

Área do lote: 5 000,00 m²;

Finalidade: Moradia unifamiliar isolada;

Área de implantação: 750,00 m²;

Área de construção: 1 000,00 m²;

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;

Número de fogos: 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

A alteração à operação de loteamento compreende:

O aumento da área máxima de construção do lote 24, que passa de 333,33 m² para 1 000,00 m²;

A definição da área máxima de implantação do lote 24, que passa a ser 750,00 m²;

A permissão de construção de muros de vedação no lote 24, que cumpram o disposto no ponto n.º 4.6 do artigo 14.º do RPDML;

Redução do afastamento ao limite norte do lote de 10 m para 6,5 m;

Os anexos, no lote 24, podem não ser incorporados na construção da moradia (caso se enquadrem no artigo 80.º do RMUE)

O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas, a efetuar no “Lote 24”, fica ainda condicionado ao cumprimento das restantes condições estabelecidas no “Regulamento do Loteamento/Memória Descritiva”.

Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

MORADIAS UNIFAMILIARES ISOLADAS					
LOTE	ÁREAS (m2)	LOTE	ÁREAS (m2)	LOTE	ÁREAS (m2)
1	3 200	28	5 850	56	3 800
2	5 000	29	5 000	57	5 100
3	6 650	30	4 300	58	3 850
4	5 300	31	4 700	59	1 300
5	6 300	32	4 200	60	1 200
6	5 400	33	3 800	61	1 250
7	4 900	34	4 500	62	1 350
8	5 000	36	3 500	63	1 350
9	5 000	37	5 150	64	1 200
10	5 200	38	3 150	65	1 100
11	3 000	39	3 000	66	1 200
12	4 000	40	5 100	67	1 200
13	4 544	41	5 100	68	1 200
14	4 356	42	3 000	69	1 150
15	5 400	43	4 500	70	1 250
16	2 750	44	3 250	71	1 200
17	3 700	45	5 400	72	1 200
18	4 300	46	3 500	73	1 200
19	3 750	47	5 250	74	1 300
20	2 500	48	5 000	75	1 300
21	3 350	49	5 000	76	1 300
22	2 000	50	5 000	77	1 300
23	2 900	51	5 100	78	1 300
24	5 000	52	3 200	79	1 400
25	5 000	53	5 100	80	1 300
26	5 000	54	2 900	81	1 500
27	5 000	55	3 000	82	1 500

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR			
LOTE	ÁREAS (m2)	FOGOS	TIPOLOGIA
83	2 020	6	T2
84	1 425	6	T2
85	1 355	6	T2
86	1 500	6	T2
87	1 620	6	T2
88	1 450	6	T2
89	1 970	6	T2
90	1 255	6	T2
91	1 640	12	T1
92	2 340	12	T1

EQUIPAMENTO	
(ÁREAS MÁX. DE RECEÇÃO E IMPLANTAÇÃO)	
LOTE	ÁREAS (m2)
91	2 450
CEDÊNCIAS	
LOTE	ÁREAS (m2)
A	3 600

ÁREAS DE CEDÊNCIA À CML	
DESIGNAÇÃO	ÁREAS (m2)
ARRUAMENTOS	47 780
ESTACIONAMENTOS	3 115
PASSEIOS	11 700
A	3 600
TOTAL	66 195

LOTE	REFERÊNCIA	ÁREA DO LOTE (m²)	ÁREA MÁX. DE IMPLANTAÇÃO (m²)	ÁREA MÁX. DE CONSTRUÇÃO (m²)	Nº DE PISOS	Nº DE FOGOS
4	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	5 300	929,09	1 275,18	2+CAVE	1
5	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	6 300	1 104,39	1 515,78	2+CAVE	1
13	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	4 544	795,00	1 090,00	2+CAVE	1
14	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	4 356	762,00	1 045,00	2+CAVE	1
17	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	3 700	648,85	890,56	2+CAVE	1
18	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	4 300	754,07	1 034,90	2+CAVE	1
24	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	5 000	750,00	1 000,00	2+CAVE	1
33	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	3 800	666,14	914,28	2+CAVE	1
46	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	3 500	613,55	842,10	2+CAVE	1
55	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	3 000	525,90	721,80	2+CAVE	1
57	MORADIA UNIFAM. ISOLADA	5 100	894,00	1 227,06	2+CAVE	1

NOTA: A OCUPAÇÃO DAS ÁREAS AFECTAS À LINHA DE DRENAGEM ESTRUTURANTE EXISTENTE NO LOTE 18 E LOTE 5 (LEITO E MARGENS COM 10 METROS) ESTÁ SUJEITA À EMISSÃO PRÉVIA DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 62º, DA LEI N.º 58/2005, DE 29 DE DEZEMBRO



— LIMITE ALVARÁ N.º 51971 - URB. FONTE SANTA - QUARTEIRA
— LIMITE DEFINITIVO DO LOTE INTERVENCIIONADO

Obs.: COORDENADAS OBTIDAS ATRAVÉS DAS PLANTAS CAMARAREAS DATUM 73 HAYFORD GAUSS IPCC

LOFIRTE

OFICINA DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA

Estreito da Garganta - Quinta Verde - 8005-130 FARO

tel: 288968111 Email: arq@lofarte.pt Site: www.lofarte.pt

Assistente

ALISON JAYNE KIRKBRIGHT
e PAUL ALLAN KIRKBRIGHT

Informação referencial

Coordenadas obtidas através das plantas camaráreas
Datum 73 Hayford Gauss IPCC

Designação

ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº571
URBANIZAÇÃO DA FONTE SANTA
QUARTEIRA - LOULE

Conteúdo

PLANTA DE SÍNTESE E
ÁREAS DE CEDÊNCIA

Rol

UBICACIÃO

Código

A

Especialidade

ARQUITECTURA

O Técnico

Arquiteta

Fernando Santos

Pedro Palmeira

Desenho

Pedro Palmeira

1:1 e QUAL. 48

AR-03/0860/2660

Civil

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA

2023

2025

1/1 000

Substitui

Substituído

Desenho Número

01